



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores  
PL 16 ED  
Rubrics

## PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA JURÍDICA

Data 09/03/2018

### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 15/2018 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, na realização do XIV Rodeio Crioulo Estadual de Serafina Corrêa e dá outras providências.**”

### Relatório:

Propõe o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, que a Câmara de Vereadores autorize o auxílio ao Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em apoio à realização do XIV Rodeio Crioulo Estadual de Serafina Corrêa, que acontecerá no corrente ano, no Parque Municipal de Rodeios, no Camping Carreiro, em Serafina Corrêa.

### Fundamentação:

O Art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas, prevê que a destinação de recursos deverá ser autorizada por Lei específica.

Assim, o inciso XXVIII do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal<sup>1</sup>, confere competência ao Município a iniciativa do Projeto de Lei em tramitação.

Reconhecido o interesse público pela administração conforme Ata de Seleção nº 002/2018, junta às fls. 04 e 05 e estando o evento previsto no calendário de eventos do município, além da necessidade de Lei específica, é obrigatório o plano de trabalho, termo de fomento e, posterior, prestação de contas na forma da Lei 13.019/14.

Diante disso e atendidos os requisitos da Lei 13.019/2014, a autorização para subsidiar a entidade encontra amparo no próprio Projeto de Lei, que, em sendo aprovado, tornar-se-á a Lei Específica.

### Opinião:

Diante do exposto, é pela viabilidade do Projeto de Lei nº 15/2018.

  
Cláudia Pissai  
Assessora Jurídica

<sup>1</sup> Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:  
(...)

XXVIII – conceder auxílios, prêmios e subvenções, nos limites das respectivas verbas orçamentárias e do plano de distribuição, prévia e anualmente aprovado pela Câmara Municipal;